



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Geoarqueologia

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Patrícia Sofia Martins Moita (pmoita@uevora.pt)

Leonor Maria Pereira Rocha (lrocha@uevora.pt)

Jorge Manuel Costa Pedro (jpedro@uevora.pt)

3. Apresentação

A Pós-Graduação em Geoarqueologia irá funcionar em horário fundamentalmente Pós-Laboral e regime b-learning, pretendendo abarcar um público maioritariamente especializado e já profissional em arqueologia, geologia ou outros interessados nestas temáticas. A docência englobará a participação de professores e investigadores da Escola de Ciências Sociais e da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora.

O Plano Curricular prevê o funcionamento de conjuntos de Unidades Curriculares, em regime modular, que poderão ser específicas de uma das áreas científicas ou serem partilhadas por duas ou mais áreas científicas. As Unidades Curriculares funcionarão em regime de b-learning, com a apresentação e conceptualização de conceitos teóricos por ensino à distância, através da utilização da plataforma Moodle e/ou sessões síncronas por videoconferência e aulas presenciais laboratoriais e/ou de trabalho de campo para treino de métodos e técnicas específicos na aquisição de dados em Geoarqueologia.

4. Saídas Profissionais

O Titular do diploma de pós-graduação em geoarqueologia estará qualificado para prosseguir os seus estudos de académicos em Arqueologia/Arqueometria e/ou Ciência aplicados aos campos de investigação em Conservação / Património Cultural. O titular do diploma terá uma posição privilegiada em candidaturas a oportunidades de emprego no setor privado e / ou laboratórios científicos de museus ou outras instituições governamentais.

5. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 249 de 24 de dezembro, Aviso n.º 20809/2020

6. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

A Pós-Graduação destina-se preferencialmente a alunos graduados nas áreas das Ciências da Terra, Arqueologia e outras áreas afins, com possibilidade de creditação de formação e/ou competências em UC específicas, bem como a candidatos com currículo comprovado nas áreas de formação.

7. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 70%
 - Nível de habilitações: 30%
- Análise Curricular: 40%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 50%
- Entrevista: 20%
 - Motivação e empenho: 50%
 - Aptidão vocacional específica: 50%

8. N.º de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 15
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 5

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

9. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

10. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 500,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 000,00 €

11. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do grau:** 60

12. Línguas Ministradas

- Português

13. Regime de Lecionação

b-Learning

14. Regime de Frequência

Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

segunda a sexta feira. alguns sábados

16. Datas do Curso

- Início do Curso: 14 de setembro de 2025
- Fim do Curso: 17 de maio de 2025

17. Datas de Candidaturas

- Início de Candidaturas: 27 de fevereiro de 2025
- Fim de Candidaturas: 22 de abril de 2025
- Divulgação de Resultados (até): 17 de abril de 2025
- Início de Matrículas: 17 de abril de 2025
- Fim de Matrículas: 13 de junho de 2025

26 de fevereiro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar